



GABINETE DO  
PREFEITO

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1.º** - De conformidade com o que dispõe o §2º, art. 167, da Constituição Federal e da Lei nº 3.339 de 16 de outubro de 2012, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$29,500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Manutenção e Preservação do Meio Ambiente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	20.605.0013.1072	02	226	19.300,00
Sub total					19.300,00

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Manutenção e Preservação do Meio Ambiente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	20.605.0013.1073	02	227	10.200,00
Sub total					10.200,00

**TOTAL** ..... **R\$ 29.500,00**

**Art. 2.º**- O valor do crédito, aludido no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apresentado no exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 20 de fevereiro de 2013

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**CRA-SP nº 98.441**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento